

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto aquisição de brindes para os eventos a serem realizados pelo departamento de assistência e bem estar social do Município de Maracajá/SC, por interesse público e conveniência administrativa, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maracajá, 08de fevereiro de 2018.

ARLINDO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL